

Escolas estaduais em tempo integral do Paraná cresceram acima da média no Ideb

A estratégia do Governo do Estado de ampliar o número de escolas em tempo integral em todo o Paraná já tem apresentado resultados. As unidades escolares que funcionam neste modelo obtiveram um crescimento acima da média na avaliação do Índice de Desenvolvimento da Educação Básica (Ideb) de 2023 tanto nos últimos anos do ensino fundamental quanto no ensino médio, o que ajudou o Paraná a manter-se como a melhor educação do Brasil e derrubou pela metade a distância entre o ensino público e privado.

Entre as escolas estaduais do ensino fundamental II, que abrangem estudantes do 6º ao 9º ano, 65,6% das unidades que funcionam no modelo integral aumentaram as notas

no Ideb entre 2021 e 2023, com uma variação positiva de 14,3% na média das notas. O avanço ficou quase 12 pontos percentuais acima das demais escolas, cuja proporção de melhoria na avaliação foi de 53,9%.

No ensino médio, houve aumento no Ideb em 51,6% das escolas estaduais em tempo integral, contra 46,2% das demais, uma diferença de mais de 5 pontos percentuais. Na média, a nota das escolas integrais cresceu 18% entre 2021 e 2023.

Os dados constam nas notas individualizadas por escola, divulgadas pelo Ministério da Educação e o Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (Inep). O Índice de cada instituição educacional foi definido por um cálculo

que leva em consideração o desempenho escolar dos alunos, embasado pelas taxas de aprovação, e o resultado deles nas provas do Sistema de Avaliação da Educação Básica (Saeb).

As avaliações do Saeb são aplicadas pelo Inep aos estudantes de todo o País dos últimos anos de cada etapa escolar - 9º ano do ensino fundamental e 3º ano do ensino médio - nas disciplinas de língua portuguesa e matemática. Na média de todas as escolas (públicas e privadas) os alunos paranaenses obtiveram as maiores notas em português no ensino médio e em matemática no ensino fundamental II.

Os dados completos do Saeb por estado, nível de ensino, tipo de instituição educacional e escola podem ser consultados no site do Inep.

LUCAS FERMIN/SEED-PR



> O Estado tem investido na ampliação do número de escolas que funcionam em tempo integral por meio do Programa Paraná Integral

AMPLIAÇÃO CONTÍNUA - Desde 2019, o Governo do Estado tem investido na ampliação do número de escolas que funcionam em tempo integral por meio do Programa Paraná Integral. Naquele ano, 73 unidades funcionavam neste sistema, passando para 82 em 2020 e 92 em 2021. Em 2023, a iniciativa ganhou status de política permanente de Estado com a instituição da Lei Estadual nº 21.658/2023.

Após a relativa estagnação em função da pandemia e a retomada das aulas presenciais, o maior crescimento

proporcional do ensino integral ocorreu em 2022, chegando a 167 escolas, 82% a mais do que no ano anterior. Em 2023, ano que serve de referência para a avaliação do Ideb, já eram 253 unidades integrais, chegando às atuais 412 neste ano letivo.

Os estudantes do ensino fundamental parcial (termo que se refere ao modelo regular) assistem a cinco aulas diárias, totalizando 25 horas semanais, enquanto no ensino médio são seis aulas diárias e 30 horas se-

manais. Já no ensino integral, as aulas ocupam 9 horas do dia e 45 horas da semana dos estudantes. Neste sistema, cada aula dura 50 minutos, com uma hora de almoço e dois intervalos de 15 minutos: um pela manhã e outro à tarde, com os alunos fazendo cinco refeições ao dia na escola.

"A ideia central da educação integral é proporcionar uma experiência educacional mais ampla, que visa desenvolver não apenas o conhecimento acadêmico, mas também so-

cioemocionais dos alunos", defendeu o secretário estadual da Educação, Roni Miranda. "Os ganhos alcançam tanto os estudantes quanto os pais, que podem ir trabalhar tranquilamente sabendo que os seus filhos vão passar o dia na escola, inseridos numa gama diversificada de atividades, em segurança e sendo bem assistidos", acrescentou.

Da AEN
CURITIBA

18 a 27 de outubro: Governo do Estado define edição 2024 da Semana do Lixo Zero

O Governo do Estado, por meio da Secretaria do Desenvolvimento Sustentável (Sedest), definiu o calendário da próxima edição da Semana do Lixo Zero Paraná. O evento, uma parceria que envolve também o Instituto Sustentaris e o Grupo R-20, órgão consultivo formado por representantes dos 399 municípios e dos Consórcios Intermunicipais de Gestão de Resíduos Sólidos do Paraná, vai ocorrer entre 18 e 27 de outubro.

Com uma programação diversificada, incluindo palestras, oficinas, mutirões de limpeza, exposições e ações de educação ambiental e de logística reversa, a proposta foi insti-

tuída pela Lei estadual 19.979/2019. As atividades serão realizadas em todo o Estado, desenvolvidas por órgãos estaduais, municípios, empresas, universidades, organizações da sociedade civil e outros setores.

"É muito importante que se façam ações de conscientização sobre a temática dos resíduos sólidos. Especialmente sobre economia solidária, inclusão social dos catadores, redução, reutilização, reciclagem, compostagem, não geração de resíduos sólidos e um consumo consciente", destacou a coordenadora de Saneamento Ambiental e Economia Circular, Isabella Tioqueta.

"A Sedest fomenta essa iniciativa entre os municípios, organizações da sociedade civil, entidades privadas, dentre outros atores, em busca das melhores soluções para o meio ambiente do Paraná", acrescentou.

CONCEITO - O conceito de lixo zero consiste na redução ao máximo da geração de resíduos, com o objetivo de que todo material gerado seja reaproveitado ou reciclado. A ideia é que os resíduos sejam transformados em recursos, evitando que sejam encaminhados para aterros sanitários ou incineradores.

A Semana do Lixo Zero é uma

oportunidade para promover a conscientização sobre a importância da gestão sustentável desse material e estimular práticas de redução, reutilização e reciclagem, contribuindo para a proteção do meio ambiente e da saúde humana.

COMO PARTICIPAR - A população, incluindo empresas, ONGs e organizações públicas, pode participar da Semana do Lixo Zero Paraná de diversas formas. É possível se inscrever em ações e eventos, ou mesmo com atividades simples em casa, como reduzir o consumo de embalagens, reaproveitar materiais e separar o lixo corretamente. A inscrição é feita pelo formulário online.

R-20 - O Grupo de Discussão de Resíduos Sólidos, denominado R-20, é constituído por representantes dos 399 Municípios do Paraná e por Consórcios Intermunicipais de Gestão de Resíduos Sólidos Urbanos.

O grupo tem como objetivo a gestão associada e o compartilhamento de experiências dos municípios paranaenses na implementação da política nacional e estadual de resíduos sólidos, envolvendo educação ambiental; coleta seletiva e inclusão social de catadores; logística reversa e responsabilidade compartilhada; pesquisa, ensino e extensão; disposição final de rejeitos e consórcios, dentre outros temas relacionados aos resíduos sólidos.

Da AEN
CURITIBA

CARLOS VICELLI/SEDEST-PR



> As atividades serão realizadas em todo o Estado

SÚMULA DE REQUERIMENTO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO

MATTEI E CIA LTDA torna público que irá requerer ao IAT, a Licença de Operação para Abatedouro de bovinos e suínos instalado nas chácaras 113, 114 e 115, s/n, Bairro Imigrantes, Palotina/PR. CEP 85.950-000.



MUNICÍPIO DE SANTA LÚCIA

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 95.594.776/0001-93
Avenida do Rosário, 228 Fone 45-3288-1144 CEP 85795-000 Santa Lúcia - Pr.

PORTARIA Nº 103/2024
DATA: 03/09/2024

O Prefeito Municipal de Santa Lúcia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Municipal nº 1128/2023,

RESOLVE

Art. 1º - Autorizar o lançamento de 03 (três) diárias para os servidores BRUNO DA SILVA KANIESKI (Assessor Jurídico), POLIANA MADLENE SCHMITZ (Advogada) e LUIZ RODRIGO BOCCA (Administrador de Patrimônio), em decorrência da viagem a Foz de Iguaçu - PR, para participar do evento: 4º Simpósio de licitações e contratos, nos dias 04, 05 e 06 setembro de 2024. Saída no dia 03 de setembro de 2024.

> MARCA E MODELO: FIAT/ ARGO TREKKING
> PLACA: BDR-5G73

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir desta data, revogando-se as disposições em contrário.

Santa Lúcia, Estado do Paraná, em 03 de setembro de 2024.

RENATO TONIDANDEL
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE SANTA LÚCIA

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 95.594.776/0001-93
Avenida do Rosário, 228 Fone 45-3288-1144 CEP 85795-000 Santa Lúcia - Pr.

LEI Nº 1205/2024 de 03 de setembro de 2024

Altera o artigo 12 da Lei Municipal nº 1134/2023 que dispõe sobre a Política Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, Conselho Tutelar, e dá outras providências.

Câmara Municipal De Santa Lúcia, Estado Do Paraná, aprovou e eu, prefeito municipal, sanciono a seguinte Lei:

LEI

Art. 1º. O artigo 12 da Lei Nº 1.134, de 27 de abril de 2023, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Artigo 12 O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA será integrado por 04 (quatro) membros efetivos e 04 (quatro) suplentes, sendo:
I - 02 (dois) membros titulares e seus suplentes representando o Executivo Municipal;
II - 02 (dois) membros representantes de entidades e usuários da Assistência Social."

Art. 2º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Lúcia, Estado do Paraná, em 03 de setembro de 2024.

RENATO TONIDANDEL
Prefeito Municipal

CÂMARA DO MUNICÍPIO DE PALOTINA

PORTARIA nº 048 de 29 de agosto de 2024

A Mesa Diretiva da Câmara Municipal de Palotina, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições legais e, em especial, no disposto no art. 29, da Resolução nº 001, de 07 de dezembro de 2020; **RESOLVE**: Art. 1º Autorizar 03 (três) diárias num valor total de R\$ 982,74 (novecentos e oitenta e dois reais e setenta e quatro centavos) à servidora Adriana Aparecida Felix da Silva Verdeiro para viagem à Cascavel nos dias 11 a 13 de setembro de 2024, para participar do curso Passo a Passo da Nova Licitação, pela empresa UnyFlex. Art. 2º A servidora de que trata o caput do Artigo 1º desta Portaria, deverá comprovar, após seu retorno, seu trabalho de interesse público.

Enrico Fernandes Barbosa
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE PALOTINA
Thiago Henrique Linares Mostachio
1º Secretário

Rodrigo Ribeiro
2º Secretário

CÂMARA DO MUNICÍPIO DE PALOTINA

PORTARIA nº 049 de 29 de agosto de 2024

A Mesa Diretiva da Câmara Municipal de Palotina, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições legais e, em especial, no disposto no art. 29, da Resolução nº 001, de 07 de dezembro de 2020; **RESOLVE**: Art. 1º Autorizar 03 (três) diárias num valor total de R\$ 982,74 (novecentos e oitenta e dois reais e setenta e quatro centavos) à servidora Franciele Cristina Mello para viagem à Cascavel nos dias 11 a 13 de setembro de 2024, para participar do curso Passo a Passo da Nova Licitação, pela empresa UnyFlex. Art. 2º A servidora de que trata o caput do Artigo 1º desta Portaria, deverá comprovar, após seu retorno, seu trabalho de interesse público.

Enrico Fernandes Barbosa
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE PALOTINA
Thiago Henrique Linares Mostachio
1º Secretário

Rodrigo Ribeiro
2º Secretário

MUNICÍPIO DE PALOTINA

PORTARIA Nº 411/2024 "Constitui Comissão Especial para apuração de possível ressarcimento". O Prefeito Municipal de Palotina, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais...

MUNICÍPIO DE PALOTINA

PORTARIA Nº 412/2024 Constitui Comissão de Fiscalização, Baixa e Incorporação de Bens Patrimoniais do Município de Palotina/PR. O Prefeito do Município de Palotina, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais...

MUNICÍPIO DE PALOTINA

PORTARIA Nº414/2024 - O Prefeito Municipal de Palotina, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando o cumprimento das exigências legais para fins de promoção de servidores do quadro do magistério...

Table with columns: Nome / Matrícula, Cargo, Enquadramento Atual, Enquadramento após Avaliação, A partir de. Includes Renilda Rosila Juchem Melin.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. PAÇO MUNICIPAL "LUIZ ÂNGELO DE CARLI", EM 03DE SETEMBRO DE 2024.

MUNICÍPIO DE PALOTINA

EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

CONTRATO Nº. 603/2024 - DISPENSA Nº 082/2023. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALOTINA - CNPJ: 76.208.487/0001-64. CONTRATO: MARCIA DOS SANTOS DA ROSA - CNPJ: 11.767.328/0001-54. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSULTORIA E ASSESSORIA DA LEI COMPLEMENTAR Nº 195/2022 DE 08/07/2022...

MUNICÍPIO DE PALOTINA

AVISO DE CONVOCAÇÃO DAS EMPRESAS DO PREGÃO Nº 002/2024 PARA O ITEM 54 DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 358/2024.

Table with columns: Item, Especificação, Marca. Includes item 120: FILTRO ELETROSTÁTICO ADULTO DE CONEXÃO RETA, DESCARTÁVEL DE USO ÚNICO...

Peço que as empresas descritas acima, se manifestem por escrito no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, após a convocação. Caso não aceite por uma das empresas acima mencionadas, poderá ocorrer a revogação dos respectivos itens da licitação para que possa ser realizada nova contratação...

MUNICÍPIO DE PALOTINA

EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

CONTRATO Nº. 606/2024 - INEXIGIBILIDADE Nº 093/2024. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALOTINA - CNPJ: 76.208.487/0001-64. CONTRATADO: PALOTINA CARTORIO REG TITULOS E DOCUMENTOS E P JURIDICA - CNPJ: 78.669.991/0001-97. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA O PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NOTARIAIS E DE REGISTRO EXTRAJUDICIAIS DA COMARCA DE PALOTINA...

MUNICÍPIO DE PALOTINA

AVISO DE CONVOCAÇÃO DAS EMPRESAS DO PREGÃO Nº 135/2023 PARA O ITEM 231 DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 1058/2023.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA (MEDICAMENTOS) PARA SEREM DISTRIBUÍDOS À POPULAÇÃO ATENDIDA PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE ATRAVÉS DA FARMÁCIA CENTRAL, FARMÁCIAS NAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE E PELO SAD (SERVIÇO DE ATENÇÃO DOMICILIAR), NESTE MUNICÍPIO...

Table with columns: Item, Especificação, Marca. Includes item 231: SULFATO FERROSO 40 MG DE FERRO, Lapon Lapon Sulfato Ferros.

Peço que as empresas descritas acima, se manifestem por escrito no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, após a convocação. Caso não aceite por uma das empresas acima mencionadas, poderá ocorrer a revogação dos respectivos itens da licitação para que possa ser realizada nova contratação...

MUNICÍPIO DE PALOTINA

TERMO ADITIVO Nº 07 DE VIGÊNCIA AO CONTRATO Nº 648/2023.

Pelo presente Termo Aditivo ao CONTRATO ADMINISTRATIVO DE OBRAS que fazem entre si, de um lado como CONTRATANTE o Município de Palotina, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº. 76.208.487/0001-64, com endereço a Rua Aldir Pedron, nº 898, Palotina, Paraná, representada por seu Prefeito Municipal, Sr. LUIZ ERNESTO DE GIACOMETTI, brasileiro, portador da cédula de identidade RG nº 1.182.771-3 SSP-PR, cadastrado no CPF nº 369.293.959-00, residente e domiciliado nesta cidade de Palotina, Estado do Paraná, CEP: 85.950-000, e de outro lado a Empresa MINERPAL COMÉRCIO DE MATERIAIS E PAVIMENTAÇÃO EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 78.930.435/0001-22, Inscrição Estadual nº 9057593-61, Inscrição Municipal/ISS (Alvará) nº 363, com endereço na Via Paraíso, s/nº, casa 02, sala 02, na cidade de Palotina, estado do Paraná, CEP 85.950-000, Fone: (44) 3649-5005, e-mail: licitacao@minerpal.com.br...

CÂMARA DO MUNICÍPIO DE PALOTINA

PORTARIA nº 050 de 29 de agosto de 2024

A Mesa Diretiva da Câmara Municipal de Palotina, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições legais e, em especial, no disposto no art. 29, da Resolução n.º 001, de 07 de dezembro de 2020; RESOLVE: Art. 1º Autorizar 03 (três) diárias num valor total de R\$ 982,74 (novecentos e oitenta e dois reais e setenta e quatro centavos) à servidora Maíara Depauli para viagem a Cascavel nos dias 11 a 13 de setembro de 2024, para participar do curso Passo a Passo da Nova Licitação, pela empresa UnyFlex. Art. 2º A servidora de que trata o caput do Artigo 1º desta Portaria, deverá comprovar, após seu retorno, seu trabalho de interesse público.

CÂMARA MUNICIPAL DE PALOTINA

Handwritten signatures of Eurico Fernandes Barbosa (Presidente), Thiago Henrique Linares Mostachio (1º Secretário), and Rodrigo Ribeiro (2º Secretário).

MUNICÍPIO DE PALOTINA

PORTARIA Nº413/2024 - O Prefeito Municipal de Palotina, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando o cumprimento das exigências legais para fins de promoção de servidores do quadro do magistério, constante da Lei Complementar Municipal nº 201/2024; considerando ainda a análise e parecer jurídico favorável a concessão das promoções, e considerando a) Os artigos 11, 12 e 13, da Lei Complementar nº 201, de 06 de março de 2024, da Reestruturação e Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal de Palotina que dispõe sobre a progressão vertical na Carreira; RESOLVE: Art. 1º Reenquadrar o profissional do magistério integrante do Quadro Próprio do Magistério de Palotina conforme documentação comprobatória de habilitação apresentada, avanço vertical na carreira, conforme definido nos artigos 11, 12 e 13 da Lei Complementar nº 201/2024. O vencimento básico do integrante do Quadro Próprio do Magistério reenquadrado será correspondente à nova Classe, de acordo com as Tabelas de Vencimentos e Anexos, partes integrante da Lei Complementar nº 201/2024, da Reestruturação e Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal de Palotina.

Table with columns: Nome / Matrícula, Cargo, Enquadramento Atual, Enquadramento após Avaliação, A partir de. Includes Edlaine Conte de Lima and Maria das Graças Dos Santos Quintana Bittencourt.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. PAÇO MUNICIPAL "LUIZ ÂNGELO DE CARLI", EM 03 DE SETEMBRO DE 2024.

MUNICÍPIO DE PALOTINA

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 105/2024. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO - TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL POR LOTE. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE VEÍCULO UTILITÁRIO NOVO, TIPO PICK-UP OKM, CONFORME ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE INSTRUMENTO VALOR DE Abertura R\$ 127.488,00. Edital completo estará à disposição dos interessados para retirada, na Prefeitura Municipal de Palotina, das 8h 30min às 11h 30min e das 13h 30min às 17h 30min, de segunda à sexta-feira, pelo site www.palotina.pr.gov.br (sessão editais ou no portal da transparência) ou solicitação via e-mail compras@palotina.pr.gov.br, admcompras@palotina.pr.gov.br, e no site www.bll.org.br pelo link BLL Compras. O RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até as 08h30min do dia 19/09/2024 - ANÁLISE DAS PROPOSTAS: das 08h31min do dia 19/09/2024 às 09h00min do dia 19/09/2024. INÍCIO DA SESSÃO DE PREÇOS: 09h01min do dia 19 de setembro do ano de 2024, na plataforma eletrônica de abertura de licitações, no site www.bll.org.br pelo link BLL Compras, realizará licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço por lote, por meio da utilização de recursos de tecnologia de informação - INTERNET, de acordo com as especificações do edital. Informações: Fone (44) 3649-7821, Departamento de Licitações e Compras e/ou diretamente na plataforma BLL Palotina, 02 de Setembro de 2024. O DOCUMENTO NA ÍNTEGRA SE ENCONTRA DISPONÍVEL NO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA E NO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO.

MUNICÍPIO DE PALOTINA

EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

CONTRATO Nº. 604/2024 - INEXIGIBILIDADE Nº 091/2024. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALOTINA - CNPJ: 76.208.487/0001-64. CONTRATADO: TABELIONATO DE PROTESTOS DE TÍTULOS E DE NOTAS DA COMARCA DE PALOTINA/PR - CNPJ: 55.360.508/0001-92. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA O PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NOTARIAIS E DE REGISTRO EXTRAJUDICIAIS DA COMARCA DE PALOTINA, PALOTINA CARTORIO I OFÍCIO DE NOTAS - A FIM DE REALIZAR ATOS CARTORÁRIOS EM GERAL (AUTENTICAÇÃO, RECONHECIMENTO DE FIRMA, CERTIDÕES E OUTROS), EM CONFORMIDADE COM A TABELA DE EMOLUMENTOS VIGENTE, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE INSTRUMENTO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS MUNICIPAIS, DESTA MUNICIPALIDADE. VALOR: R\$ 15.000,00 (QUINZE MIL REAIS) COM INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO. VIGÊNCIA: A VIGÊNCIA DO PRESENTE CONTRATO SERÁ DE 12 (DOZE) MESES, CONTADOS A PARTIR DA DATA DE PUBLICAÇÃO, LIMITANDO-SE AOS DEVIDOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS, NOS TERMOS DO ART. 105 E 106 DA LEI FEDERAL 14.133/2021. PAGAMENTO: O PAGAMENTO, DECORRENTE DA ENTREGA DO OBJETO DESTA LICITAÇÃO, SERÁ EFETUADO MEDIANTE CRÉDITO EM CONTA CORRENTE, NO PRAZO DE ATÉ 10 (DEZ) DIAS CONTADOS DO RECEBIMENTO DOS SERVIÇOS EM CADA AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, APÓS A APRESENTAÇÃO DA RESPECTIVA DOCUMENTAÇÃO FISCAL, DEVIDAMENTE ATESTADA PELO SETOR COMPETENTE. Palotina, 03 de Setembro de 2024. O DOCUMENTO NA ÍNTEGRA SE ENCONTRA DISPONÍVEL NO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA E NO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO.

MUNICÍPIO DE PALOTINA

EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

CONTRATO Nº. 605/2024 - INEXIGIBILIDADE Nº 092/2024. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALOTINA - CNPJ: 76.208.487/0001-64. CONTRATADO: PALOTINA CARTORIO DO REGISTRO DE IMOVEIS - CNPJ: 78.671.302/0001-89. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA O PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NOTARIAIS E DE REGISTRO EXTRAJUDICIAIS DA COMARCA DE PALOTINA, PALOTINA CARTORIO DO REGISTRO DE IMOVEIS, A FIM DE REALIZAR ATOS CARTORÁRIOS EM GERAL (AUTENTICAÇÃO, RECONHECIMENTO DE FIRMA, CERTIDÕES E OUTROS), EM CONFORMIDADE COM A TABELA DE EMOLUMENTOS VIGENTE, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE INSTRUMENTO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS MUNICIPAIS, DESTA MUNICIPALIDADE. VALOR: R\$ 80.000,00 (OITENTA MIL REAIS) COM INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO. VIGÊNCIA: A VIGÊNCIA DO PRESENTE CONTRATO SERÁ DE 12 (DOZE) MESES, CONTADOS A PARTIR DA PUBLICAÇÃO, LIMITANDO-SE AOS DEVIDOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS, NOS TERMOS DO ART. 105 E 106 DA LEI FEDERAL 14.133/2021. PAGAMENTO: O PAGAMENTO, DECORRENTE DA ENTREGA DO OBJETO DESTA LICITAÇÃO, SERÁ EFETUADO MEDIANTE CRÉDITO EM CONTA CORRENTE, NO PRAZO DE ATÉ 10 (DEZ) DIAS CONTADOS DO RECEBIMENTO DOS SERVIÇOS EM CADA AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, APÓS A APRESENTAÇÃO DA RESPECTIVA DOCUMENTAÇÃO FISCAL, DEVIDAMENTE ATESTADA PELO SETOR COMPETENTE. Palotina, 03 de Setembro de 2024. O DOCUMENTO NA ÍNTEGRA SE ENCONTRA DISPONÍVEL NO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA E NO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO.

MUNICÍPIO DE PALOTINA

TERMO ADITIVO Nº 01 DE PRAZO E Nº 02 DE VALOR AO CONTRATO Nº 964/2023.

Pelo presente Termo Aditivo ao CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS que fazem entre si, de um lado como CONTRATANTE o Município de Palotina, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº. 76.208.487/0001-64, com endereço a Rua Aldir Pedron, nº 898, Palotina, Paraná, representada por seu Prefeito Municipal, Sr. LUIZ ERNESTO DE GIACOMETTI, brasileiro, portador da cédula de identidade RG nº 1.182.771-3 SSP-PR, cadastrado no CPF nº 369.293.959-00, residente e domiciliado nesta cidade de Palotina, Estado do Paraná, CEP: 85.950-000, e de outro lado a Empresa EPIMED SOLUTIONS TECNOLOGIA DE INFORMAÇÕES MÉDICAS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 10.542.126/0001-41, Inscrição Estadual Isento, Inscrição Municipal/ISS (Alvará) nº 0.441.780-1, com sede à Rua Mayrink veiga, nº 04 e 04 A, sala 1901 - Bairro Centro, na cidade de Rio de Janeiro, estado do Rio de Janeiro, CEP: 20.090-050, Fone: (21) 3550-5100 (41) 98743-9120, e-mail: marcio.soares@epimed.com.br, representado pelo Sr. MARCIO SOARES, sócio administrador, portador da cédula de identidade RG nº 52.61852-3 CRM/RJ, inscrito no CPF sob o nº. 015.799.347-73, residente e domiciliado na cidade de Laranjeiras, estado do Rio de Janeiro, doravante denominada CONTRATADA, vem aditar o contrato, nos termos da Lei nº. 14.133 de 01 de Abril de 2021 e legislação pertinente, o fazendo pelas cláusulas e condições seguintes, conforme INEXIGIBILIDADE Nº 154/2023, onde o objeto deste termo contratual é: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA DE DOMÍNIO EXCLUSIVO DE SOFTWARE DE SISTEMA DE INFORMAÇÃO E GERENCIAMENTO DE RISCOS E CUIDADOS EPIDEMIOLÓGICOS (EPIMED) - MÓDULO UTIL, A PEDIDO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, DESTA MUNICIPALIDADE, a serem empenhadas nas dotações orçamentárias anexas ao processo. Cláusula Primeira (Termo Aditivo nº 01): Fica prorrogado o prazo do Contrato de Prestação de Serviços nº 964/2023 por mais 12 (doze) meses, com base no art. 107 da Lei Federal 14.133/21, iniciando em 19 de Setembro de 2024 e encerrando em 18 de Setembro de 2025, devido à necessidade de dar continuidade aos serviços, conforme memorando nº 4.256/2024 da Secretaria Municipal de Saúde, proposta da Contratada e parecer jurídico em anexo ao processo. Cláusula Segunda (Termo Aditivo nº 02): O valor do presente Contrato de Prestação de Serviços nº 964/2023, sofrerá reajuste pelo índice do INPC de até 4,06%, devido à necessidade de dar continuidade aos serviços, conforme descrito abaixo.

Table with columns: ITEM, ESPECIFICAÇÃO, UNIDADE, QTDE, VALOR UNIT. (R\$), PARA: Valor Unit. Includes item 89308: SISTEMA EPIMED - MONITOR UTIL.

Cláusula Terceira: As demais cláusulas permanecem inalteradas. Palotina, 03 de Setembro de 2024. O DOCUMENTO NA ÍNTEGRA SE ENCONTRA DISPONÍVEL NO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA E NO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO.

MUNICÍPIO DE PALOTINA

DECRETO Nº 11.231 - O Prefeito do Município de Palotina, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e devidamente autorizado pela Lei Municipal nº 6.586, de 22 de novembro de 2023, D E C R E T A. Art. 1º Fica aberto ao Orçamento do Poder Executivo Municipal, exercício 2024, um Crédito Adicional Suplementar, autorizado pelos artigos 10 e 11, da Lei Municipal nº 6.586, de 22 de novembro de 2023, no valor de R\$ 262.000,00 (duzentos e sessenta e dois mil reais) para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

Table with columns: Código, Descrição, Valor. Includes items 0200 PODER EXECUTIVO, 02002 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, 02002.041220002.005 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO.

Art. 2º - Servirá de recursos para a cobertura do Crédito Adicional Suplementar, de que trata o artigo anterior, de acordo com o Artigo 43, Inciso I da Lei 4.320/64, recursos provenientes do superávit financeiro de exercícios, conforme demonstrado a seguir:

I - Superávit Financeiro de Exercícios Anteriores

Table with columns: FONTE, DESCRIÇÃO, VALOR. Includes item 2.500.0000.000 (2000) Recursos não Vinculados de Impostos - Exercícios Anteriores.

Art. 3º Ficam ajustadas as metas físicas no Anexo III do nº 6.591 de 07 de dezembro de 2023, Plano Plurianual - PPA, e o Anexo I da Lei nº 6.592 de 07 de dezembro de 2023 - LDO, para o exercício de 2024 de acordo com os valores constantes neste decreto, em conformidade com o Art. 11, §1º da Lei 6.586, de 22 de novembro de 2023.

Art. 4º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação. Paço Municipal "Luiz Ângelo De Carli" Em, 03 de setembro de 2024.

MUNICÍPIO DE PALOTINA

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O PREFEITO MUNICIPAL, LUIZ ERNESTO DE GIACOMETTI, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEGISLAÇÃO EM VIGOR, ESPECIALMENTE A LEI Nº 14.133/2021 E ALTERAÇÕES POSTERIORES, A VISTA DO PARECER CONCLUSIVO EXARADO PELA COMISSÃO DE LICITAÇÃO, RESOLVE: 01 - HOMOLOGAR E ADJUDICAR A PRESENTE LICITAÇÃO NESTE TERMO: A) LICITAÇÃO NºR: 74/2024 B) MODALIDADE: PREGÃO C) DATA DA HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO: 03/09/2024 D) OBJETO HOMOLOGADO E ADJUDICADO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E FRAÇONADA AQUISIÇÃO DE LEITES ESPECIAIS, DIETAS ENTERAIS, MÓDULOS, SUPLEMENTOS NUTRICIONAIS E FÓRMULAS INFANTIS DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES FUTURAS DE PACIENTES ATENDIDOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E F) FORNECEDOR E ITENS DECLARADOS VENCEDORES (CFE, COTAÇÃO): FORNECEDOR 01: BONATTO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA CNPJ/CPF: 47.365.250.0001-99 VALOR TOTAL HOMOLOGADO E ADJUDICADO - R\$4.198,00 FORNECEDOR 02: BRAVONUTRI COMERCIO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS EIRELI CNPJ/CPF: 26.231.002/0001-38 VALOR TOTAL HOMOLOGADO E ADJUDICADO - R\$38.546,48 FORNECEDOR 03: MEDCNUOY DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA CNPJ/CPF: 33.655.055/0001-99 VALOR TOTAL HOMOLOGADO E ADJUDICADO - R\$3.745,00 FORNECEDOR 04: MERCOC SUCOECOS EM SAUDE S/A CNPJ/CPF: 05.912.018/0001-83 VALOR TOTAL HOMOLOGADO E ADJUDICADO - R\$84.372,00 FORNECEDOR 05: NUTRICLIN SAUPE COMERCIO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA CNPJ/CPF: 12.694.747/0001-76 VALOR TOTAL HOMOLOGADO E ADJUDICADO - R\$124.792,00 FORNECEDOR 06: NUTRIPOP COMERCIAL LTDA CNPJ/CPF: 03.612.312/0004-97 VALOR TOTAL HOMOLOGADO E ADJUDICADO - R\$217.344,20 FORNECEDOR 07: PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA CNPJ/CPF: 81.706.251/0001-98 VALOR TOTAL HOMOLOGADO E ADJUDICADO - R\$960,00 FORNECEDOR 08: R. BUSETO & F. KRUGER LTDA - ME CNPJ/CPF: 32.246.085/0001-89 VALOR TOTAL HOMOLOGADO E ADJUDICADO - R\$15.000,00 FORNECEDOR 09: UNIAO NUTRICIONAL LTDA CNPJ/CPF: 39.835.028/0001-84 VALOR TOTAL HOMOLOGADO E ADJUDICADO - R\$75.324,00 FORNECEDOR 10: V & V NUTRIÇÃO HOSPITALAR LTDA CNPJ/CPF: 38.007.920/0001-04 VALOR TOTAL HOMOLOGADO E ADJUDICADO - R\$46.050,00 PALOTINA, 03 DE SETEMBRO DE 2024. O DOCUMENTO NA ÍNTEGRA SE ENCONTRA DISPONÍVEL NO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA E NO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO.

Município de Pato Bragado - Estado do Paraná. Resumo de atos oficiais, portarias, decretos, licitações e contratos.

Atas de registro de preços, licitações, contratos e outros atos administrativos do Município de Pato Bragado.

Câmara Municipal de Assis Chateaubriand

ESTADO DO PARANÁ

AVISO DE EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 001/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 016/2024

Torna-se público que a Câmara Municipal de Assis Chateaubriand realizará credenciamento de instituições financeiras autorizadas a funcionar pelo Banco Central, para concessão de empréstimos e/ou financiamentos a servidores e vereadores, com pagamento mediante consignação em folha de pagamento, conforme o Edital de Credenciamento e seus anexos. Os interessados poderão solicitar credenciamento e encaminhar os documentos de habilitação a partir das 13h30 do dia 03 de setembro de 2024 durante todo o prazo de vigência do edital e nos meios nele estabelecido.

A íntegra do edital e seus anexos podem ser obtidos no sítio oficial da Câmara Municipal (<http://www.camaraassis.pr.gov.br>) ou no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP).

Assis Chateaubriand/PR, 03 de setembro de 2024.

FRANCIANE SONNI MARTINS MICHELETTO
Presidente da Câmara



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE
MARECHAL CÂNDIDO RONDON – PARANÁ
CNPJ: 76.878.669/0001-42

ADITAMENTO CONTRATUAL

Processo: Pregão Eletrônico nº 21/2022. **Objeto:** Contratação de empresa especializada, devidamente autorizada pela ANATEL para a prestação continuada de "Serviços Móvel Pessoal" – SMP, sistema digital, plano ilimitado, WhatsApp free, SMS e serviços de gestão, com acessos para comunicação de voz e pacotes de dados de 15GB, e Tecnologia 4G, 4,5G e/ou 5G, na modalidade de pós-pago, cobertura de sinal em todo o território nacional, com 80% de cobertura no Estado do Paraná, conforme resolução definida pela Anatel, e com fornecimento de aparelhos em regime de comodato. **Especie:** Aditivo II – Contrato Administrativo nº 021/2022. **Contratante:** Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE – Marechal Cândido Rondon – PR. **Fornecedora:** Tim S/A. **CNPJ:** 02.421.421/0001-11. **Responsável:** Umberto Napolitano e Bernard Heskia Zeitune. **Fundamento Legal:** artigo 57, inciso II, da Lei de Licitações e Contratos nº 8.666/93. **Justificativa:** Prorrogação de prazo. **Execução:** até 01 de setembro de 2025. **Vigência:** até 01 de outubro de 2025. **Data e Assinaturas:** Marechal Cândido Rondon (PR), 28 de agosto de 2024. **Anderson Loffi Schmoeller,** Diretor Executivo; Umberto Napolitano e Bernard Heskia Zeitune, Contratada.

OBJS: Documentos na íntegra no site da Prefeitura: <https://marechalcandidorondon.atende.net/?pg=autotendimento#/tipo/servico/valor/8/padrao/1/load/0/> – Entidade: SAAE, Gabinete do Diretor Executivo do Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE, de Marechal Cândido Rondon-PR, em 03 de setembro de 2024. **Anderson Loffi Schmoeller,** Diretor Executivo. Publicidade suplementar, na forma da Lei nº 4.838/2016, art. 3º, § 1º.



MUNICÍPIO DE SANTA LÚCIA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 95.594.776/0001-93
Avenida do Rosário, 228 Fone 45 3288-1144 CEP 85795-000 Santa Lúcia – Pr.

PORTARIA Nº 104/2024
DATA: 03/09/2024

O Prefeito Municipal de Santa Lúcia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Municipal nº 1128/2023,

RESOLVE

Art. 1º - Autorizar o lançamento de **meia diária**, para o funcionário **CÍCERO PEREIRA DOS SANTOS** (Motorista), para transportar os pacientes, para consultar em Foz do Iguaçu - PR. Saída e retorno no dia 30 de agosto de 2024.

- MARCA E MODELO: MOBI
- PLACA: TAJ-7D14

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, com efeito retroativo em 30 de agosto de 2024, revogando-se as disposições em contrário.

Santa Lúcia, Estado do Paraná, em 03 de setembro de 2024.

RENATO TONIDANDEL
Prefeito Municipal

Município de Missal

ESTADO DO PARANÁ

REPUBBLICAÇÃO - TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

OBJETO: A AQUISIÇÃO DE UNIFORMES PARA OS SERVIDORES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS. EM CUMPRIMENTO AO DISPOSTO NO ART. 71, INCISO IV, E EM CONFORMIDADE COM O ART. 54, DA LEI Nº 14.133/2021, TORNA-SE PÚBLICO O RESULTADO DA LICITAÇÃO EM EPIGRAFIA:

FORNECEDOR	ITEM	VALOR TOTAL
DUBILA SEMPRE DUBLAGEM DE TECIDO LTDA – ME, CNPJ Nº 16.804.051/0001-06	001	R\$ 7.980,00
GAMBINE E CALIXTO VESTUÁRIO LTDA – ME, CNPJ Nº 54.149.614/0001-69	003	R\$ 7.000,00
RIOLLILIMA UNIFORMES LTDA – ME, CNPJ Nº 50.583.738/0001-05	002	R\$ 820,00

ADJUDICADO E HOMOLOGADO A PRESENTE LICITAÇÃO. MISSAL, PR, 02 DE SETEMBRO DE 2024.

ADILTO LUIS FERRARI - PREFEITO MUNICIPAL

LICITAÇÃO FRACASSADA

Com relação a licitação, Dispensa Eletrônica nº 010/2024, Processo Administrativo nº 218/2024, que tinha por objeto a AQUISIÇÃO DE DUAS SCOOTERS ELÉTRICAS PARA PREMIAÇÃO DO PROGRAMA "NOTA MISALENSE", informa-se que a mesma foi julgada FRACASSADA. Publique-se na forma da lei.

Missal/PR, 03 de Setembro de 2024.
Ana Caroline Kochemborger - Agente de Contratação
Portaria nº 393, de 04 de Junho de 2024

REPUBBLICAÇÃO DO AVISO DE CREDENCIAMENTO Nº 005/2024

Conforme estabelecido no Art. 4º, § 4º, do Decreto Municipal nº 5.966, de 31 de Março de 2023, visando fomentar e promover o acesso de novos credenciados, comunicamos a todos os interessados que o presente processo encontra-se aberto para credenciamento, conforme segue. O Município de Missal, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 78.101.847/0001-50, com sede na Rua Nossa Senhora da Conceição, nº 555, Centro, Missal/PR, torna público para todos os interessados que está aberto o prazo para o CREDENCIAMENTO DE EMPRESAS ESPECIALIZADAS PARA FORNECIMENTO DE HORAS CAMINHÃO MUNCK, em conformidade com o inciso I do art. 78 da Lei 14.133 de 1º de abril de 2021, do Decreto Municipal nº 5.966 de 31 de Março de 2023 e nos termos e condições estabelecidas no Edital e seus anexos, de acordo com as especificações e quantidades abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UND.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
001	SERVIÇOS COM CAMINHÃO MUNCK TRUCADO, TRACADO, ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA DE 43 TONELADAS, LANÇA VERTICAL MÍNIMA DE 23 METROS E HORIZONTAL MÍNIMA DE 22 METROS. EQUIPADO COM CESTO AÉREO NORMALIZADO COM CAPACIDADE PARA 2 PESSOAS, MOTOR HIDRÁULICO COM CONJUNTO DE BROCAS PARA PERFURAÇÃO DE TERRA; DEVIDO O SERVIÇO SER REALIZADO COM OPERADOR E LUM AJUDANTE CAPACITADO.	100	HR	R\$ 390,00	R\$ 39.000,00

VALOR DO CREDENCIAMENTO: R\$ 39.000,00 (trinta e nove mil reais). O credenciamento ocorrerá a partir das 08:00 horas do dia 08 de Março de 2024, no setor de protocolos da Prefeitura Municipal de Missal. As informações complementares podem ser solicitadas via telefone (45) 3244-8025 no período das 07:30 às 11:30 e das 13:30 às 17:30, pelo site www.missal.pr.gov.br ou pelo e-mail licitacao@missal.pr.gov.br.

Adilto Luis Ferrari - Prefeito Municipal

EXTRATO DO ADITIVO Nº 05

PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO DE SERVIÇOS Nº 416/2020
TERMO DE INEXIGIBILIDADE Nº 031/2020
MUNICÍPIO DE MISSAL E ALTO VIÇÃO CATARINENSE LTDA
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE TRANSPORTE COLETIVO RODOVIÁRIO INTERMUNICIPAL DE PASSAGEIROS, SENDO ESTÁ A PROJEÇÃO DE GASTOS COM PASSAGENS DE IDA E VOLTA NO TRAJETO DE MEDIANEIRA/CURITIBA E CURITIBA/MEDIANEIRA, A SEREM UTILIZADAS POR TODAS AS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO SENDO QUE A PROJEÇÃO INCLUI PASSAGENS PARA SERVIDORES EM CURSO, TREINAMENTO, ENTREGA DE DOCUMENTOS E COMPROMISSOS E TAMBÉM PARA PACIENTES E EVENTUAIS ACOMPANHANTES EM TRATAMENTO MÉDICO. PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO POR MAIS 12 (DOZE) MESES E O REAJUSTE DE FARIAS PARA TRAJETO DE MEDIANEIRA/CURITIBA PASSANDO DO VALOR DE R\$230,45 PARA O VALOR DE R\$229,35; E PARA O TRAJETO DE CURITIBA / MEDIANEIRA PASSANDO DE R\$234,06 PARA O VALOR DE R\$232,96 NO FORNECIMENTO DE PASSAGENS NO TRANSPORTE INTERMUNICIPAL DE PASSAGEIROS, CONFORME ORÇAMENTO DE PREÇOS ANEXO, SOLICITAÇÃO PELO MEMORANDO Nº514/2024 – SMS E PARCELA JURÍDICO, SENDO QUE OS VALORES ATUALIZADOS ESTARÃO VÁLIDOS A PARTIR DE 01/09/2024, COM DISPONIBILIZAÇÃO DE 150 (CENTO E CINQUENTA) BIULETES POR TRÊCHO .
03 DE SETEMBRO DE 2024

EXTRATO DO ADITIVO Nº 001

AUMENTO DE META-FÍSICA A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº069/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº166/2023
MUNICÍPIO DE MISSAL E JANDIEMÉ PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ Nº 41.103.222/0001-17
REGISTRO DE PREÇOS, POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, VISANDO A FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
AUMENTO DE META-FÍSICA EM 25% DO LOTE 48 (COMPLEXO B EV - CLORIDRATO DE TIAMINA (VITAMINA B1) 8 MG, RIBOFLAVINA-5-FOSFATO (VITAMINA B2) 2 MG) TOTALIZANDO MAIS 125CP (CENTO E VINTE E CINCO CAPSULAS) E UM VALOR ADICIONAL DE R\$137,48 (CENTO E TRINTA E SETE REAIS E QUARENTA E OITO CENTAVOS); DO LOTE 055 (DIPENDRINATO 3 MG/ML + CLORIDRATO DE PIRIDOXINA 5 MG/ML +) ADICIONAL DE MAIS 100CP (CEM CAPSULAS) E UM VALOR ADICIONAL DE R\$831,00 (OITOCENTOS E TRINTA E UM REAIS) A REFERIDA ATA DE PREÇOS, CONFORME SOLICITAÇÃO E JUSTIFICATIVA PELO MEMORANDO Nº544/2024 SMS E PARCELA JURÍDICO EM ANEXO.
03 DE SETEMBRO DE 2024

EXTRATO DE CONTRATO DE CONCESSÃO DE USO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº84/2024
CONCESSÃO DE USO DA SALA 01, COM UMA ÁREA DE 64,97 M², DO BAR-RACÃO INDUSTRIAL LOCALIZADO NA RUA JOÃO PAULO II, Nº 155, PAR-QUE INDUSTRIAL AFONSO MATIAS WERNER, LOTE 01 DA QUADRA 85, MATRÍCULA Nº 40.470, PARA A IMPLANTAÇÃO DE UMA EMPRESA NO RAMO DE INSTALAÇÕES DE SISTEMAS CONTRA INCÊNDIOS, EM CONFORMIDADE COM A LEI MUNICIPAL Nº 1.603, DE 16 DE AGOSTO DE 2021.

FORNECEDOR	CNPJ	CONTRATO Nº	MAIOR RETORNO ECONÔMICO/INVESTIMENTO
JONATHAN SANDERS - INCENSE	26.142.544/0001-81	493	R\$ 100.000,00

DURAÇÃO 03(CINCO)ANOS
DATA 03 DE SETEMBRO DE 2024



MUNICÍPIO DE SANTA LÚCIA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 95.594.776/0001-93
Avenida do Rosário, 228 Fone 45-3288-1144 CEP 85795-000 Santa Lúcia – Pr.

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO
Nº 243/2022

Ref. Licitação Pregão Nº 58/2022

Pretação de Serviços de Levantamento Topográfico e Demarcação de Lotes nos limites geográficos do Município de Santa Lúcia-Pr.

EXTRATO

Partes:

Contratante: MUNICÍPIO DE SANTA LÚCIA
Contratada: E M SANTOS & PAIAO LTDA-ME

Objeto:

O presente Termo Aditivo visa a prorrogação do referido contrato em mais 365 dias (Trezentos e Cinco dias), com início em 13/09/2024 e término em 12/09/2025, e o reajuste dos preços com a variação IPCA (Índice Preços ao Consumidor Amplo) de 4,4982 %, referente aos últimos 12 (Doze) meses (Agosto 2023 à Agosto de 2024) conforme Cláusula Terceira e Sétima do Contrato em epígrafe e termos do Artigo 40, Inciso XI e Artigo 57, Inciso II da Lei nº 8.666/93 de 21/06/93 e Lei nº 8.883/94 de 08/06/94, permanecendo inalteradas as demais cláusulas do contrato original.

Prazo de Execução: 12/09/2025.

Prazo de Vigência: 12/09/2025.

Data da Assinatura: 03/09/2024.

RENATO TONIDANDEL

Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE SANTA LÚCIA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 95.594.776/0001-93
Avenida do Rosário, 228 Fone 45-3288-1144 CEP 85795-000 Santa Lúcia – Pr.

PORTARIA Nº 105/2024
DATA: 03/09/2024

O Prefeito Municipal de Santa Lúcia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Municipal nº 1128/2023,

RESOLVE

Art. 1º - Autorizar o lançamento de **meia diária** para o servidor **JOSE LOIVO KLEIN**, (Cargo) Motorista, para transportar paciente para atendimento em Guarapuava-PR, com saída e retorno dia 02 de setembro de 2024.

- MARCA E MODELO: MOBI
- PLACA: TAJ-7D14

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir desta data, com efeito retroativo em 02 de setembro de 2024, revogando-se as disposições em contrário.

Santa Lúcia, Estado do Paraná, em 03 de setembro de 2024.

RENATO TONIDANDEL

Prefeito Municipal



Município de Quatro Pontes - Estado do Paraná

Os Atos Oficiais, na íntegra, estão publicados em 03/09/2024, em: www.quatropontes.pr.gov.br – Diário Oficial Eletrônico

AVISO DE LICITAÇÃO

Licitação destinada à participação de empresas de qualquer porte, conforme o art. 49, III, da Lei Complementar Federal nº 123/2006.

Esta licitação NÃO APLICA restrição de localidade relativamente à sede geográfica da licitante e NÃO APLICA prioridade de contratação a empresas locais ou regionais (art. 48, §3º da Lei Complementar nº 123/06).

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 033/2024 - Modalidade: PREGÃO, na Forma ELETRÔNICA. - PREGÃO Nº 026/2024 - Tipo: Compras e Serviços. - Formação de Registro de Preços para contratação futura de Pessoa Jurídica para execução direta de serviços de análises microbiológicas, físico-químicas e residuais, de água do Sistema de Abastecimento de Água de Quatro Pontes, segundo o Plano e Cronograma de Execução do Controle da Qualidade da Água do Município de Quatro Pontes, realizadas em conformidade com a Portaria Consolidação nº 05/20217 – Anexo XX, do Ministério da Saúde, e durante o período de vigência da ATA, conforme especificações e demais elementos descritivos contidos neste Edital e no Termo de Referência - Anexo I - Abertura: O início do recebimento das propostas será a partir do dia 05 de setembro de 2024, às 8h00min; o final do recebimento das propostas será no dia 19 de setembro de 2024, impreterivelmente até as 08h50min, e a abertura do prego ocorrerá às 09h00min do dia 19 de setembro de 2024. - Edital: O Edital estará disponível aos interessados, na Prefeitura do Município de Quatro Pontes, situada no endereço acima, durante o horário normal de expediente, das 8h00min às 12h00min e das 13h30min às 17h30min, mediante pagamento dos custos da reprodução gráfica, se for o caso, ao custo de R\$ 0,20 por página, pago por boleto bancário a ser fornecido pelo Município, ou, gratuitamente através do site www.quatropontes.pr.gov.br/Licitacoes. - Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimentos deverão ser dirigidos ao endereço acima mencionado, pelo Telefone (45) 3279 8105, ou e-mail: compras@quatropontes.pr.gov.br. - Publique-se. - Quatro Pontes, PR 03 de setembro de 2024.

AVISO DE LICITAÇÃO

Licitação destinada à participação de empresas de qualquer porte, conforme o art. 49, III, da Lei Complementar Federal nº 123/2006.

Esta licitação NÃO APLICA restrição de localidade relativamente à sede geográfica da licitante e NÃO APLICA prioridade de contratação a empresas locais ou regionais (art. 48, §3º da Lei Complementar nº 123/06).

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 034/2024 - Modalidade: PREGÃO, na Forma ELETRÔNICA. - PREGÃO Nº 027/2024 - Tipo: Compras e Serviços. - Registro de Preços para contratação futura de Pessoa Jurídica para fornecimento de materiais e mão de obra destinadas a manutenção da Rua Coberta a serem executados durante o período de vigência da ATA, conforme especificações e demais elementos descritivos contidos neste Edital e no Termo de Referência - Anexo I. - Abertura: O início do recebimento das propostas será a partir do dia 05 de setembro de 2024, às 8h00min; o final do recebimento das propostas será no dia 18 de setembro de 2024, impreterivelmente até as 08h50min, e a abertura do prego ocorrerá às 09h00min do dia 18 de setembro de 2024. - Edital: O Edital estará disponível aos interessados, na Prefeitura do Município de Quatro Pontes, situada no endereço acima, durante o horário normal de expediente, das 8h00min às 12h00min e das 13h30min às 17h30min, mediante pagamento dos custos da reprodução gráfica, se for o caso, ao custo de R\$ 0,20 por página, pago por boleto bancário a ser fornecido pelo Município, ou, gratuitamente através do site www.quatropontes.pr.gov.br/Licitacoes. - Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimentos deverão ser dirigidos ao endereço acima mencionado, pelo Telefone (45) 3279 8105, ou e-mail: compras@quatropontes.pr.gov.br. - Publique-se. - Quatro Pontes, PR 03 de setembro de 2024.

EXTRATO DO QUINTO ADITIVO AO CONTRATO Nº 106/2021

OBJETO: Conforme necessidade da Administração, a fim de garantir a execução dos serviços de forma contínua, fica prorrogado o prazo de execução e o prazo de vigência contratual, bem como conforme previsto na cláusula décima segunda item 12.2 do contrato, fica reajustado o valor pelo índice acumulado INPC em 4,06%, para o ITEM 01, referente ao MÓDULO 6 - MATERIAIS E EPEIs (item 6.1 e 6.2) e MÓDULO 7 - VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS (item 7.1, 7.2 e 7.3) da planilha de composição de custos, módulos estes que não foram reajustados na repactuação, para a Contratação de Pessoa Jurídica, Incluindo-se mão-de-obra, equipamentos e máquinas, especializada para prestação de serviços na coleta, remoção, transporte e destinação final do lixo domiciliar e Resíduos Sólidos do Município de Quatro Pontes-PR, com frequência mínima de três vezes por semana, para os próximos 12 (doze) meses. FUNDAMENTO LEGAL: PROCESSO DE COMPRA Nº 072/2021 – PREGÃO 041/2021 - ELETRÔNICO, e Inciso II, alínea "d" do Art. 65, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE QUATRO PONTES. CONTRATADA: TECNURBE MANEJO E LOGÍSTICA DE RESÍDUOS LTDA. VALOR: R\$ 611.119,11 (seiscientos e onze mil, cento e dezenove reais e onze centavos). PRAZO DE EXECUÇÃO: 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir de 18 de setembro de 2024 a 17 de setembro de 2025. PRAZO DE VIGÊNCIA: 400 (quatrocentos) dias, contados a partir de 18 de setembro de 2024 a 22 de outubro de 2025. Quatro Pontes, PR, 02 de setembro de 2024.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 028/2024

OBJETO: O objeto da contratação é Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de reforço de rede para tender o aumento de carga de 3x100 para 3x200 tensão 220/127v na captação de água denominada "Miguel". FUNDAMENTO: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 031/2024 – INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2024, e Lei Federal nº 14.133/2021. CONTRATADA: COPEL DISTRIBUIÇÃO S.A. (CNPJ: 04.368.898/0001-06). VALOR: R\$ 16.908,58 (dezesseis mil, novecentos e oito reais e cinquenta e oito centavos). PRAZO DE FORNECIMENTO: 60 (sessenta dias) dias, com início em 03 de setembro de 2024 e término em 04 de novembro de 2025. PRAZO DE VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias, com início em 03 de setembro de 2024 e término em 02 de dezembro de 2024. Quatro Pontes, Estado do Paraná, 03 de setembro de 2024.

JOÃO INÁCIO LAUFER
Prefeito

SÚMULA DE REQUERIMENTO DE RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO

PRATI-DONADUZZI E CIA LTDA, CNPJ 73.856.593/0025-33 IRÁ REQUERER DO IAT, RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO PARA ATIVIDADE DE ARMAZENAMENTO E ATIVIDADES AUXILIARES DOS TRANSPORTES, IMPLANTADA NA ROD 182, S/N, KM 320/321 - BIOPARK, CEP 85.919-899, TOLEDO PR.



MUNICÍPIO DE SANTA LÚCIA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 95.594.776/0001-93
Avenida do Rosário, 228 Fone 45 3288-1144 CEP 85795-000 Santa Lúcia – Pr.

DECRETO 233/2024

De 03 de setembro de 2024

Sumula: Autoriza o Chefe do poder executivo municipal a abrir um crédito suplementar no orçamento vigente no valor R\$ 336.450,00 (Trezentos e Trinta e Seis Mil, Quatrocentos e Cinquenta Reais) e dá outras providências.

O Prefeito do município de Santa Lúcia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei 1171 de 06/12/2023.

DECRETA

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal, autorizado a abrir um Crédito suplementar, no orçamento vigente, no valor de R\$ 336.450,00 (Trezentos e Trinta e Seis Mil, Quatrocentos e Cinquenta Reais) na seguinte dotação orçamentária:

Suplementar	Códigos	Descrição	Valor
03	SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E DESENV. ECONÔMICO		
03.001	DEPTO. PROJETOS, ENG. IND. COMERCIO E TURISMO		
04.122.0002.2007	Manutenção da Assessoria de Planejamento		
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
290	00000-Recursos Ordinários (Livres)		7.000,00
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
330	00000-Recursos Ordinários (Livres)		26.000,00
	SUBTOTAL		33.000,00
07	SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE		
07.001	DPTO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E MEIO AMBIENTE		
18.541.0009.2053	Atividades de Preservação Ambiental		
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
2230	00000-Recursos Ordinários (Livres)		18.400,00
20.606.0010.2061	Programa Porteira Adentro		
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
2490	00000-Recursos Ordinários (Livres)		20.000,00
20.606.0010.1056	Obras na Agricultura/ Construção de Abastecedeouros Comunitários		
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		



MUNICÍPIO DE ENTRE RIOS DO OESTE
Estado do Paraná

REPUBBLICAÇÃO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
REFERENTE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 54/2024 - PROCESSO Nº 119/2024
O Município de Entre Rios do Oeste, Estado do Paraná, torna a público que:
Fica homologado o procedimento licitatório em epígrafe e a adjudicação dos objetos as empresas abaixo relacionadas, para a plena consolidação do previsto neste Certame e depois de cumpridas as formalidades legais.
Resultou como **FRACASSADO** o item 21.
VALOR TOTAL HOMOLOGADO: R\$ 70.723,49 (setenta mil e setecentos e vinte e três reais e quarenta e nove centavos).
REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE. Entre Rios do Oeste-PR, em 03 de setembro de 2024.



Município de Pato Bragado
Estado do Paraná

RESUMO DE ATOS OFICIAIS
(ÍTEGRA PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO, ENDEREÇO
WWW.PATOBRAGADO.PR.GOV.BR).

PORTARIA Nº 511, DE 02 DE SETEMBRO DE 2024.
Dispõe sobre a concessão de férias aos servidores públicos municipais ocupantes dos Cargos de Provedor Efetivo e Comissário.

PORTARIA Nº 512, DE 02 DE SETEMBRO DE 2024.
Dispõe sobre a concessão de diárias.

PORTARIA Nº 513, DE 02 DE SETEMBRO DE 2024.
Autoriza transporte coletivo através de empresa terceirizada.

PORTARIA Nº 514, DE 02 DE SETEMBRO DE 2024.
Dispõe sobre a nomeação de servidora pública municipal para exercer as funções do Cargo de Provedor Efetivo.

HOMOLOGAÇÃO//PREGÃO ELETRÔNICO RP Nº 966/2024//PROCESSO Nº LC Nº 114/2024
OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestar serviços de transporte rodoviário de passageiros para realização de viagens do município de Pato Bragado - PR, conforme quantidades e condições mínimas relacionadas no Termo de Referência anexo ao Edital.
EMPRESA VENCEDORA: E.S. TRANSPORTES LTDA
VALOR GLOBAL: R\$ 123.106,10 (cento e vinte e três mil, cento e seis reais e dez centavos)
LOTES: 01 E 02.



Município de Quatro Pontes
Estado do Paraná
EXTRATOS DE PUBLICAÇÕES
Documentos na íntegra disponíveis no Diário Oficial Eletrônico - endereço:
www.quatropontes.pr.gov.br

EDITAL Nº 174/2024
CONVOCAÇÃO

O Prefeito do Município de Quatro Pontes, no uso de suas atribuições legais convoca o candidato, **MÁRCIO CRISTIANO KROTH**, portador do RG nº 9.419.051-7, CPF nº 051.199.639-00, classificado no Concurso Público nº 001/2023, realizado em 30 de julho de 2023, resultado homologado conforme Edital nº 155/2023 de 19 de dezembro de 2023, Cargo de Motorista, para se apresentar na Divisão de Recursos Humanos da Prefeitura do Município de Quatro Pontes - PR, Rua Gaspar Martins, nº 560, e se submeter à avaliação médica no período de 04 de setembro de 2024 a 18 de setembro de 2024 no horário das 08:00 às 11:30 ou das 13:30 às 17:00 horas.
Prefeitura do Município de Quatro Pontes, Estado do Paraná, em 03 de setembro de 2024.
JOÃO INÁCIO LAUFER
PREFEITO

MUNICÍPIO DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 417/2024

PREGAO ELETRONICO Nº: 44/2024
OBJETO: aquisição de materiais de proteção e segurança, para atender a demanda das unidades descentralizadas da Secretaria Municipal de Saúde.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON - PR
FORNECEDOR: MEDEFE PRODUTOS MEDICO- HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 25.463.374/0001-74
REPRESENTANTE: PATRICK LUTIANI GOMES
VALOR: R\$ 23.866,00 (vinte e três mil, oitocentos e sessenta e seis reais)
VALIDADE: 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNC
LOCAL/DATA: Marechal Cândido Rondon, em 21 de agosto de 2024.
* Documento na íntegra disponível no endereço www.mcr.pr.gov.br na aba Licitações > Serviços > Consulta Licitações.

MUNICÍPIO DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON

EXTRATO DE CONTRATO Nº 187/2024

PROCESSO: Inexigibilidade nº 35/2024
OBJETO: Contratação de parecerista técnico para análise e seleção de projetos culturais e currículos inscritos para a execução de recursos disponibilizados pela Lei nº 14.399/22 - Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura.
CONTRATANTE: Município de Marechal Cândido Rondon - PR
CONTRATADO: 40.495.997 ISABELA OLSEN PIERAZO
CNPJ DO CONTRATADO: 40.495.997/0001-12
REPRESENTANTE LEGAL: Isabela Olsen Pierazo
PRAZO DE VIGÊNCIA: 120 (cento e vinte) dias
VALOR DO CONTRATO: R\$4.003,45
FORMA DE PAGAMENTO: Conforme contrato.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei de Licitações e Contratos Administrativos nº 14.133/21
DATA E ASSINATURAS: Marechal Cândido Rondon - PR, em 30 de agosto de 2024 - Marcio Andrei Rauber, Prefeito e 40.495.997 ISABELA OLSEN PIERAZO, Testemunhas: Junior Paulinho Niszczak, Secretário Municipal de Cultura e Roselaine Feiden, Gestor de Contrato - SMC.

* Documento na íntegra disponível no site: www.mcr.pr.gov.br

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico
Nº 21/2024

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTA LÚCIA.
OBJETO: Aquisição de equipamentos agrícolas para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, conforme convenio nº 946676/2023 do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento.
VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO: 175.732,61 (cento e setenta e cinco mil, setecentos e trinta e dois reais e sessenta e um centavos).
DATA DA SESSÃO PÚBLICA: 17 de setembro de 2024, às 09:00 horas.
LOCAL DE PROCESSAMENTO: Será realizado no site <https://bnc.org.br/>
CRITÉRIO DE JULGAMENTO: menor preço por item;
MODO DE DISPUTA: aberto e fechado;
PREFERÊNCIA ME/EPP/EQUIPARADAS: SIM

Santa Lúcia, Estado do Paraná, 03 de setembro de 2024.

RENATO TONIDANDEL
Prefeito Municipal

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico
Nº 22/2024

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTA LÚCIA.
OBJETO: Aquisição de Material de Expediente necessários ao atendimento das demandas das Secretarias e Departamentos do Município.
VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO: 151.392,37 (cento e cinquenta e um mil, trezentos e noventa e dois reais e trinta e sete centavos).
DATA DA SESSÃO PÚBLICA: 18 de setembro de 2024, às 09:00 horas.
LOCAL DE PROCESSAMENTO: Será realizado no site <https://bnc.org.br/>
CRITÉRIO DE JULGAMENTO: menor preço por item;
MODO DE DISPUTA: aberto e fechado;
PREFERÊNCIA ME/EPP/EQUIPARADAS: SIM

Santa Lúcia, Estado do Paraná, 03 de setembro de 2024.

RENATO TONIDANDEL
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE SANTA LÚCIA
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 95.594.776/0001-93
Avenida do Rosário, 228 Fone 45-3288.1144 CEP 85795-000 Santa Lúcia - Pr.

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO
Nº 271/2023

Ref. Licitação Tomada de preços NºS/2023

Execução de Obra de Pavimentação Polidétrica compreendendo o seguinte trecho: Avenida Américo Mantovani, Travessa 07, Rua Albino Cantelli, Travessa 21 e Rua Lorena Pizzato, totalizando 2.674,22 m², conforme especificações Técnicas constantes na Planilha Orçamentária, Cronograma Físico-Financeiro, Planilha de Levantamentos de Eventos, Memorial Descritivo e Projetos.

EXTRATO

Partes: Contratante: MUNICÍPIO DE SANTA LÚCIA
Contratada: CONSTRUTORA MSM LTDA
Objeto: O presente Termo Aditivo visa a ditatção do prazo de vigência do referido contrato em mais 60 dias (Sessenta dias), com início em 30/08/2024 e término em 29/10/2024, tendo em vista a existência de saldo, conforme cláusula sétima do contrato em epígrafe e termos da Lei nº 8.666/93 de 21/06/93 e Lei nº 8.883/94 de 08/06/94, permanecendo inalteradas as demais cláusulas do contrato original.

Prazo de Execução: 29/10/2024.

Prazo de Vigência: 29/10/2024.

Data da Assinatura: 30/08/2024.

RENATO TONIDANDEL
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE FORMOSA DO OESTE

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 35/2024
PLATAFORMA - COMPRAS.GOV.BR
UASG: 987561

OBJETO: Aquisição de câmara refrigerada para vacinas e medicamentos para a secretaria de saúde. **DATA DE ABERTURA:** 11/10/2024, às 08:30 horas. **VALOR MÁXIMO:** R\$ 53.850,00, (cinquenta e três mil oitocentos e cinquenta reais).

Os editais encontram-se disponíveis no site: www.formosadooeste.pr.gov.br, na aba Licitações. Para mais informações: Divisão de Compras, Av. Severiano Bonfim dos Santos, 111, Centro - Formosa do Oeste - PR, de Segunda a Sexta-feira. Telefone (44) 3526-8350, e-mail: licitacao@formosadooeste.pr.gov.br.

MUNICÍPIO DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON

EXTRATO DE CONTRATO Nº 190/2024

PROCESSO: Inexigibilidade nº 38/2024
OBJETO: Contratação de parecerista técnico para análise e seleção de projetos culturais e currículos inscritos para a execução de recursos disponibilizados pela Lei nº 14.399/22 - Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura.
CONTRATANTE: Município de Marechal Cândido Rondon - PR
CONTRATADO: TATYANE RAVEDUTTI CULTURA E EDUCAÇÃO LTDA
CNPJ DO CONTRATADO: 27.743.256/0001-45
REPRESENTANTE LEGAL: Tatyane Cristina Mendonça Ravedutti
PRAZO DE VIGÊNCIA: 120 (cento e vinte) dias
VALOR DO CONTRATO: R\$4.003,45
FORMA DE PAGAMENTO: Conforme contrato.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei de Licitações e Contratos Administrativos nº 14.133/21
DATA E ASSINATURAS: Marechal Cândido Rondon - PR, em 30 de agosto de 2024 - Marcio Andrei Rauber, Prefeito e TATYANE RAVEDUTTI CULTURA E EDUCAÇÃO LTDA, Testemunhas: Junior Paulinho Niszczak, Secretário Municipal de Cultura e Roselaine Feiden, Gestor de Contrato - SMC.

* Documento na íntegra disponível no site: www.mcr.pr.gov.br



MUNICÍPIO DE SANTA LÚCIA
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 95.594.776/0001-93
Avenida do Rosário, 228 Fone 45-3288.1144 CEP 85795-000 Santa Lúcia - Pr.

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO
Nº 268/2023

Ref. Licitação Pregão Nº40/2023

Aquisição de camisetas para uso da fanfarrã municipal, Campanhas Educativas e em demais atividades oficiais.

EXTRATO

Partes: Contratante: MUNICÍPIO DE SANTA LÚCIA
Contratada: OX-AIR GASES LTDA

Objeto: O presente Termo Aditivo visa a dilatação do prazo de vigência do referido contrato em mais 90 dias (Noventa dias), com início em 02/09/2024 e término em 02/12/2024, tendo em vista a existência de saldo, conforme cláusula sétima do contrato em epígrafe e termos da Lei nº 8.666/93 de 21/06/93 e Lei nº 8.883/94 de 08/06/94, permanecendo inalteradas as demais cláusulas do contrato original.

Prazo de Execução: 02/12/2024.

Prazo de Vigência: 02/12/2024.

Data da Assinatura: 02/09/2024.

RENATO TONIDANDEL
Prefeito Municipal



EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE
ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

SERTOLEDO - Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Toledo-PR, através de sua Secretária Geral, Marlene da Silva, com base no artigo 17, alínea "a", de seu Estatuto Social, convoca todos os seus filiados e não filiados, para participarem da ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA - SOLENIDADE DE POSSE, no auditório do Sindicato SerToledo, localizado na rua: São João nº 6625, a realizar-se no dia 05 de setembro de 2024, conforme decisão da 1ª Vara do Trabalho de Toledo-ATOrd 0000715-21.2024.5.09.00668, às 18h30 em primeira convocação com a presença de 50% mais um de seus filiados, e às 19h com a presença de qualquer número de filiados e filiadas, para deliberarem a ordem do dia a qual se refere:

1) Posse dos membros do Conselho Deliberativo e Fiscal titulares e suplentes, eleitos no processo Eleitoral do Sindicato SerToledo, o qual ocorreu nos dias 28 e 29 de agosto de 2024;

2) Apreciar os servidores indicados pelo Conselho Deliberativo, para serem liberados dos seus locais de trabalho com finalidade de prestarem serviço no Sindicato SerToledo;

Toledo, 03 de setembro de 2024

Marlene da Silva
Marlene da Silva
Secretária Geral do SerToledo

CÂMARA MUNICIPAL DE MISSAL

EXTRATO DO CONTRATO Nº 04/2024

ESPÉCIE: Contrato Nº. 04/2024.
LICITAÇÃO: Processo de Dispensa Nº. 15/2024.
PARTES: CÂMARA MUNICIPAL DE MISSAL
J U V DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTO DE INFORMATICA LTDA
CNPJ nº 45.298.461/0001-20
OBJETO: Aquisição de Equipamentos de informática, computadores e periféricos.
VALOR TOTAL: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais)
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
DATA: 02 de setembro de 2024.

MUNICÍPIO DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON

EXTRATO DE CONTRATO Nº 188/2024

PROCESSO: Inexigibilidade nº 36/2024
OBJETO: Contratação de parecerista técnico para análise e seleção de projetos culturais e currículos inscritos para a execução de recursos disponibilizados pela Lei nº 14.399/22 - Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura.
CONTRATANTE: Município de Marechal Cândido Rondon - PR
CONTRATADO: TRIOLE CULTURAL LTDA
CNPJ DO CONTRATADO: 19.041.186/0001-55
REPRESENTANTE LEGAL: Alexandre de Oliveira Simioni
PRAZO DE VIGÊNCIA: 120 (cento e vinte) dias
VALOR DO CONTRATO: R\$4.003,45
FORMA DE PAGAMENTO: Conforme contrato.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei de Licitações e Contratos Administrativos nº 14.133/21
DATA E ASSINATURAS: Marechal Cândido Rondon - PR, em 30 de agosto de 2024 - Marcio Andrei Rauber, Prefeito e TRIOLE CULTURAL LTDA, Testemunhas: Junior Paulinho Niszczak, Secretário Municipal de Cultura e Roselaine Feiden, Gestor de Contrato - SMC.

* Documento na íntegra disponível no site: www.mcr.pr.gov.br

MUNICÍPIO DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON

EXTRATO DE CONTRATO Nº 189/2024

PROCESSO: Inexigibilidade nº 37/2024
OBJETO: Contratação de parecerista técnico para análise e seleção de projetos culturais e currículos inscritos para a execução de recursos disponibilizados pela Lei nº 14.399/22 - Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura.
CONTRATANTE: Município de Marechal Cândido Rondon - PR
CONTRATADO: S D CAPTA MAIS LTDA
CNPJ DO CONTRATADO: 40.951.878/0001-27
REPRESENTANTE LEGAL: Sandra Cristiana Kleinschmitt
PRAZO DE VIGÊNCIA: 120 (cento e vinte) dias
VALOR DO CONTRATO: R\$4.003,45
FORMA DE PAGAMENTO: Conforme contrato.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei de Licitações e Contratos Administrativos nº 14.133/21
DATA E ASSINATURAS: Marechal Cândido Rondon - PR, em 30 de agosto de 2024 - Marcio Andrei Rauber, Prefeito e S D CAPTA MAIS LTDA, Testemunhas: Junior Paulinho Niszczak, Secretário Municipal de Cultura e Roselaine Feiden, Gestor de Contrato - SMC.

* Documento na íntegra disponível no site: www.mcr.pr.gov.br

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TOLEDO - PR

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

AVISO DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 038/2024
PROPONENTE: EMDUR - EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E RURAL DE TOLEDO
ENDEREÇO: Avenida José João Muraro, nº 1944, Jardim Porto Alegre CIDADE: Toledo ESTADO: PR
OBJETO: Contratação da empresa EMDUR - EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E RURAL DE TOLEDO, inscrita sob o CNPJ 77.878.023/0001-28, localizada na Rua José João Muraro, 1944 - Jardim Porto Alegre, para a realização da urbanização da Rua Waldemar Grahl e Rua Dionísio Falbota, em Toledo/PR. Contrato de Financiamento à Infraestrutura e ao Saneamento - FINISA nº - 0621709-11 - Caixa Econômica Federal. **VALOR GLOBAL:** O custo estimado total da contratação é R\$ 1.541.070,90 (um milhão, quinhentos e quarenta e um mil, e setenta reais, e noventa centavos). **PAGAMENTO:** O pagamento será efetuado em até 15 (quinze) dias, contados do recebimento da Nota Fiscal/Fatura. **PRAZO DE EXECUÇÃO:** O prazo de execução do objeto será de 120 (cento e vinte) dias corridos, contados do próximo dia útil da emissão da Ordem de Serviço. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** O prazo de vigência contratual será de 240 (duzentos e quarenta) dias corridos, contados a partir da assinatura do contrato. **AMPARO LEGAL:** Artigo 75, inciso IX da Lei Federal 14.133/2021.

EXTRATO CONTRATO Nº 0583/2024
PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO e EMDUR - EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E RURAL DE TOLEDO
OBJETO: Contratação da empresa EMDUR - EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E RURAL DE TOLEDO, inscrita sob o CNPJ 77.878.023/0001-28, localizada na Rua José João Muraro, 1944 - Jardim Porto Alegre, para a realização da urbanização da Rua Waldemar Grahl e Rua Dionísio Falbota, em Toledo/PR. Contrato de Financiamento à Infraestrutura e ao Saneamento - FINISA nº - 0621709-11 - Caixa Econômica Federal. **VALOR GLOBAL:** O custo estimado total da contratação é R\$ 1.541.070,90 (um milhão, quinhentos e quarenta e um mil, e setenta reais, e noventa centavos). Contrato firmado em 3 de setembro de 2024, conforme conclusões do processo de Dispensa de Licitação nº 038/2024.

OUTORGA Nº 002/2024
OBJETO: Outorga Antecipada da Concessão do Direito de Perpetuidade sobre 10 (dez) lotes da Quadra nº 30, correspondendo ao lote de Nº 223 e aos lotes do Nº 225 ao Nº 233 da referida Quadra do Cemitério Municipal "Cristo Rei", da cidade de Toledo/PR. **PERÍODO:** O interessado na aquisição do direito de perpetuidade deverá apresentar requerimento no Setor de Protocolo da Prefeitura do Município de Toledo até o dia 31 de dezembro de 2024. **VALOR:** O valor correspondente à aquisição do direito de perpetuidade de cada lote será o correspondente a 120 (cento e vinte) URVs (Unidades de Referência de Toledo), a ser convertido em reais por ocasião da aquisição do direito.

DECRETO 234/2014

De 03 de setembro de 2024

Sumula: Autoriza o Chefe do poder executivo municipal a abrir um crédito suplementar no orçamento vigente no valor R\$ 13.000,00 (Treze Mil Reais) e dá outras providências.

O Prefeito do município de Santa Lúcia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei 1171 de 06/12/2023.

DECRETA

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal, autorizado a abrir um Crédito suplementar, no orçamento vigente, no valor de R\$ 13.000,00 (Treze Mil Reais) na seguinte dotação orçamentária:

Suplementar		
Códigos	Descrição	Valor
09	SECRETARIA DE BEM ESTAR SOCIAL	
09.003	DIVISÃO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.241.0005.2097	Apoio a Entidade de Assistência ao Idoso	
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
4342	09955-CENTRO DIA DEL IDOSOS	13.000,00
	SUBTOTAL	13.000,00
	TOTAL	13.000,00

Art. 2º - Para cobertura do crédito a ser aberto em conformidade com o artigo anterior, serão utilizados recursos proveniente do Cancelamento das Seguintes dotações orçamentárias a seguir:

Anulação		
Códigos	Descrição	Valor
09	SECRETARIA DE BEM ESTAR SOCIAL	
09.003	DIVISÃO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.241.0005.2097	Apoio a Entidade de Assistência ao Idoso	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	
4332	09955-CENTRO DIA DEL IDOSOS	13.000,00
	SUBTOTAL	13.000,00
	TOTAL	13.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor a partir da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Lúcia, Estado do Paraná, em 03 de setembro de 2024.

RENATO TONIDANDEL
Prefeito Municipal

